



## TERMO DE REFERÊNCIA N° 2021.0715.00025-9

---

### **1. Objetivo:**

Contratação de consultoria de pessoa física para elaboração de um Plano Integrado para o Controle do Desmatamento na Amazônia Legal com objetivo de reduzir o desmatamento na Amazônia Legal Brasileira, que preveja ações integradas de planejamento e gestão integrada do controle e uso da terra, fortalecendo a articulação de políticas dos nove estados Amazônicos, por meio da iniciativa do Consórcio Interestadual da Amazônia Legal, bem como métodos e estratégias para os 30 municípios prioritários para a ação a serem elencados pela Secretaria Executiva do Consórcio.

### **2. Antecedentes**

Formado pelos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Maranhão, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal foi instituído em 29 de março de 2017 como um novo arranjo interinstitucional de governança entre os estados da Amazônia Legal, em torno de uma agenda comum e que desenvolva ações transversais ao bloco.

A iniciativa de criação do Consórcio é uma estratégia voltada para impulsionar o desenvolvimento sustentável dos estados membros e ampliar os fatores de competitividade e sustentabilidade da região, por meio da implementação de uma agenda comum de programas e projetos prioritários, considerando o potencial de sua economia, de seus recursos ambientais, logística, população e os desafios e as oportunidades, que também são comuns.

A sua primeira ação foi a elaboração do planejamento estratégico do Consórcio para o período 2019-2030, que apontou como prioridade a promoção do planejamento e gestão territorial e ambiental, de forma a permitir o controle efetivo sobre o território e seus recursos naturais. Além de apresentar medidas de curto, médio e longo prazos a serem desenvolvidas, por meio de ações integradas, que beneficiam a atuação sempre em conjunto, na defesa das pautas comuns e estratégicas para a Amazônia Legal.

Em desdobramento ao Planejamento Estratégico foi elaborado, em 2021, o Plano de Recuperação Verde da Amazônia Legal (PRV), que estrutura uma estratégia de transição para uma economia verde, inspirado nas melhores práticas internacionais e baseado nas



especificidades regionais.

No Eixo 1 do PRV, relacionado ao freio ao desmatamento ilegal, o primeiro Programa “Ação Amazônica Integrada para a Redução do Desmatamento Ilegal em Curto Prazo” prevê, em um de seus componentes (componente C), a elaboração de um “Plano Integrado do Consórcio Interestatal da Amazônia Legal para o Controle do Desmatamento”, com o objetivo de reduzir o desmatamento na Amazônia Legal Brasileira, promovendo ações integradas de planejamento e gestão macro do controle e uso da terra, fortalecendo a articulação de políticas dos nove estados Amazônicos, por meio da articulação do Consórcio Interestatal da Amazônia Legal. Espera-se que o Plano deve incluir, além de comando e controle, ordenamento territorial, produção sustentável e incentivos econômicos para a conservação.

A proposta é que essa iniciativa permita a estruturação de informações e dados que apoiem a identificação das contribuições dos estados para o alcance de metas e a efetividade dos acordos e pactos, voltados a consolidação da economia verde na Amazônia com baixas emissões e alcançando o desmatamento ilegal zero na região. A atuação do Consórcio Interestatal Amazônia Legal deverá ser transversal, potencializando as sinergias entre os diferentes planos e políticas estaduais, evitando assim que ocorram fugas da pressão entre os estados.

Essa ação é centrada em gestão da informação e no uso de inteligência, com um foco específico nas regiões mais críticas, levando em conta a pressão de desmatamento, o potencial de regeneração e oportunidades de mobilização de recursos, parceiros e potencial geração de valor. Nesse sentido serão estabelecidos métodos e estratégias para os 30 municípios prioritários para a ação a serem apresentados pelo Consórcio por meio de sua Secretaria Executiva, visando a melhor estratégia para os Estados, que atuarão juntos e em zonas críticas, reduzindo definitivamente o desmatamento ilegal na Amazônia.

### **3. Escopo do Trabalho**

A consultoria deverá elaborar o “Plano Integrado de Controle e Uso da Terra do Consórcio Interestatal da Amazônia Legal para o controle do desmatamento”, métodos e estratégias para os 30 municípios prioritários estabelecidos e validá-lo em reuniões participativas com os representantes das Secretarias Estaduais de Meio Ambiente. O plano deverá ser elaborado com foco em ações articuladas entre os estados membros do Consórcio, e tendo os seguintes eixos temáticos como objeto de atenção:



1. Monitoramento e Controle Ambiental;
2. Instrumentos Econômicos e Normativos

Além disso, deverá observar o Eixo 1 do PRV, relacionado ao freio ao desmatamento, com especial atenção ao primeiro programa, que visa a uma ação amazônica integrada para a redução do desmatamento ilegal em curto prazo. Esse programa é composto pelos seguintes componentes:

Componente 1 – Intensificação da Fiscalização em Áreas Críticas, concentrada em microrregiões do arco do desmatamento;

Componente 2 – Revisão e renovação dos marcos legais dos estados para e mobilização dos demais poderes na intensificação da Fiscalização em Áreas Críticas, concentrada em microrregiões do arco do desmatamento;

Componente 3 – Atualização dos planos estaduais de prevenção e controle do desmatamento e queimadas, no prazo de um ano, com integração de ações para sua implementação e monitoramento efetivo de resultados, em médio e longo prazos. Os planos devem abordar vetores de desmatamento e abordá-los de maneira eficiente, com ações estruturantes e integradas, que contemplem, ao mesmo tempo, iniciativas de comando e controle, ordenamento territorial, produção sustentável e incentivos econômicos para a conservação.

As reuniões serão virtuais e deverão ocorrer ao longo do processo de elaboração do documento, momento em que serão fornecidos subsídios técnicos para a consultoria. Ao final da elaboração do documento deverá ser realizado um workshop/ webinar organizado para a validação do plano.

Para que isso seja viável, a consultoria contará com o apoio da Secretaria Executiva do Consórcio, que promoverá os workshop e as reuniões virtuais.

Todas as entregas decorrentes desse projeto deverão ser aceitas pelo Consórcio.

#### **4. Atividades a serem realizadas**

Ao iniciar o projeto o consultor deverá apresentar um plano de trabalho, com o detalhamento das atividades e prazos, que não terá pagamento vinculado. Para que seja possível a elaboração desse documento, uma reunião de alinhamento com a equipe técnica responsável será realizada.

Abaixo segue uma descrição das atividades esperadas por produto, ao qual será vinculado



o pagamento:

#### **4.1. Produto 1 – Levantamento de dados e informações e validação**

Espera-se que o consultor apresente dados preliminares e informações que serão utilizados para a elaboração do plano, tanto para o aspecto regional, envolvendo os 9 estados, quanto para os 30 municípios prioritários elencados. As informações deverão ser validadas pelo Comitê de Implementação do Mecanismo Financeiro, integrado pelos Secretários de Estado de Meio Ambiente, e pela Secretaria Executiva do Consórcio, por meio de reuniões virtuais, devendo ser observada a política de governança do Mecanismo financeiro.

Os resultados preliminares deverão ser apresentados em power point e conter os principais pontos chave para a elaboração do plano. Em word deverão ser registradas as principais discussões e encaminhamentos realizados durante a validação dos dados levantados.

Espera-se que o documento preliminar contenha uma avaliação crítica do PPCdam, dos Planos de Combate ao Desmatamento Estaduais e do Plano Operativo 20/30, em que possam ser analisados os sucessos, os desafios e as lições aprendidas dos planejamentos individuais. Análises como o valor investido, o tempo desses investimentos e o resultado de desmatamento evitado em cada Estados, são informações importantes para a elaboração da estratégia transversal e esperadas nesse levantamento.

#### **Produto 2 – Plano Integrado para o Controle do Desmatamento na Amazônia Legal para finalizado e entregue**

Espera-se que o consultor apresente a versão final do documento, com texto, mapas, fotos e demais ferramentas que auxiliem a posterior execução do plano. Nele deverão constar sugestões de linhas de ação e atividades comuns e em conjunto de todos os estados membros do Consórcio que deverão ser financiadas e que estejam alinhadas com o planejamento estratégico e o Plano de Recuração Verde. Além disso, o documento final deverá prever os recursos disponíveis, o potencial de retorno e as estratégias para evitar a fuga, sempre observando a transversalidade das ações.

Ademais, o documento deverá ser enviado a todos os Secretários de Estado de Meio Ambiente, bem como a Secretaria Executiva do Consórcio, com antecedência mínima de 10 dias úteis ao workshop em que será discutido o documento. Caso haja ajustes, modificações ou alterações significativas, novo workshop será organizado para a validação dos dados. Caso as contribuições possam ser solucionadas na própria reunião, todos os ajustes e recomendações



deverão ser registradas para posterior validação do documento final.

## 5. Perfil do profissional e processo de seleção

A consultoria deverá apresentar experiência nos seguintes pontos:

- a) Ao menos três experiências com PPCdam e/ou Planos Estaduais de Combate ao Desmatamento;
- b) Ao menos três projetos de restauração, reflorestamento e/ou mitigação de desmatamento na Amazônia;
- c) Experiência com políticas públicas ambientais;
- d) Ao menos quatro experiências de atuação com o Poder Público, em especial com as Secretarias de Estado de Meio Ambiente na Amazônia;
- e) Projetos que tenham trabalhado com gaps, desafios e oportunidade de financiamento de ações de combate ao desmatamento, desmatamento evitado e/ou uso do solo.
- f) Experiência com projetos em que haja análise de cenários, avaliações e projeções de resultados.

## 6. Cronograma e pagamento

Entrega	Previsão	Percentual de pagamento
<b>Produto 1. Levantamento de dados e informações e validação</b>	Set/21	35%
<b>Produto 2. – Plano Integrado para o Controle do Desmatamento na Amazônia Legal</b>	Out/21	65%

O tempo total de contrato será de 140 dias corridos, a partir da sua data de assinatura.

## 7. Supervisão

A supervisão do contrato será feita pelo Funbio, em parceria com a Secretaria Executiva do Consórcio da Amazônia Legal.



## **8. Insumos Necessários**

As atividades de elaboração de materiais do consultor deverão ser exercidas em qualquer localidade em home office ou similar. Todo material necessário para a execução do serviço e de coleta de dados para a execução dos trabalhos serão de responsabilidade do consultor, devendo constar da proposta técnica.

As reuniões e entrevistas deverão ocorrer de modo virtual, sendo a reunião presencial apenas se houver condições e segurança sanitária, momento em que será avaliada a efetividade e insumos necessários para o encontro presencial. Se porventura houver viabilidade de reuniões presenciais, os custos e despesas relativas à logística serão viabilizados pelo Funbio.

Em caso de reunião virtual, o(a) contratado(a) deverá dispor de meios para participação, como internet e computador pessoal. São esperadas até 4 horas de reuniões virtuais após a entrega de cada produto.

O Funbio disponibilizará todos os materiais e informações sobre o projeto e sobre a instituição, de modo a possibilitar a boa execução do trabalho do(a) consultor(a).

## **9. Confidencialidade**

Os resultados desta consultoria, incluindo notas, entrevistas, reuniões, relatórios (finais ou rascunhos) são confidenciais e não poderão ser distribuídos sem a autorização prévia e expressa do Funbio, que irá consultar os parceiros. Além disso, a publicação do todo ou de parte deste material pelo Funbio e seus parceiros não pode ser considerada como uma autorização implícita de distribuição deste conteúdo.